PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 69/2015

Ibiá, 16 de abril de 2015.

CÓPIA

CONFERE COM O ORIGINAL

Exma. Sra.
Marilene Aparecida de Freitas Pires
DD. Vice Presidente da Câmara Municipal de Ibiá

Senhora Presidente,

O Vereador que este subscreve, requer que após trâmite regimental, seja encaminhado ao Executivo Municipal o seguinte pedido de providências:

Que o Chefe do Executivo Municipal determine à Secretária Municipal competente o restabelecimento das condições do contrato de trabalho de servidores públicos da Secretaria Municipal de Obras e de Educação, eis que de alguns foi reduzidos os vencimentos, que habitualmente recebiam e de outros foi aumentada a carga horária que cumpriam.

Posteriormente, informe os motivos das alterações lesivas aos servidores públicos, com as justificativas que nortearam a decisão.

JUSTIFICATIVA

Após ouvir as reclamações de vários servidores públicos, vinculados a Secretária Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Educação.



Estes servidores procuraram o Poder Legislativo relatando que seus contratos de trabalho foram alterados unilateralmente pela Administração Pública, causando-lhes prejuízo.

Todos estes servidores, tiveram ou seus vencimentos reduzidos ou ampliadas as suas jornadas de trabalho, sendo que uma e outra situação lhe causaram transtornos na sua rotina, seja financeira ou temporal.

É certo que a Administração Pública, estabilizou a situação destes servidores, em uma condição, que não pode ser alterada de forma lesiva para os mesmos, razão do presente pedido.

Certa em poder contar com sua especial atenção, antecipo meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Roviner Cleiton Mantonai

Vereador SD

